



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 329/2023

Institui “O Dia Municipal da Apraxia de Fala na Infância (AFI) no Município de Maracanaú e dá outras providências

A Câmara Municipal de Maracanaú Decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 14 de maio, como o dia municipal da “Apraxia de Fala na Infância (AFI)”, a ser celebrado anualmente no município de Maracanaú

Art. 2º O Dia Municipal da Apraxia de Fala na Infância (AFI) no Município de Maracanaú passará a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município;

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal de Maracanaú, 27 de Novembro de 2023.

**ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR (BERIM)**





Renovação com Responsabilidade

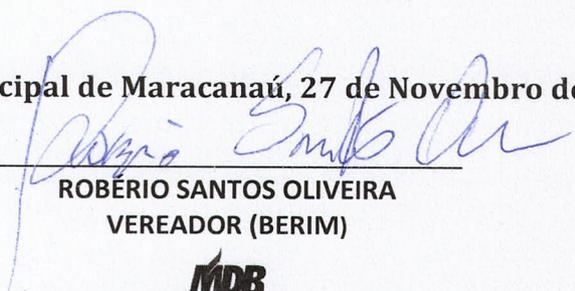
ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

O vereador Roberio Santos, integrante da Bancada do , com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei. No dia 14 de maio, é celebrado o Dia da Conscientização pela Apraxia de Fala na Infância nos Estados Unidos, Canadá e em diversos países do mundo. Aqui no Brasil, a Associação Brasileira de Apraxia de Fala na Infância - ABRAPRAXIA, inspirada nesse movimento, vem celebrando o Dia da Conscientização desde 2016 e mobilizando que essa data seja inserida no calendário nacional, estadual e de algumas cidades brasileiras. A Apraxia de Fala na Infância é um tipo de transtorno que acomete a aprendizagem dos sons da fala. É considerada uma disfunção neurológica que atinge o planejamento e a programação das sequências de movimentos necessários para produzir a fala, pois o cérebro não envia os comandos adequados para os articuladores, dificultando a produção das palavras. Em resumo, é uma dificuldade nos aspectos motores da fala, que atinge uma ou duas a cada mil crianças. A maioria dessas crianças têm o raciocínio preservado, pensam o que querem comunicar, mas não conseguem converter esse pensamento em palavras. É como se a comunicação entre o cérebro e a boca fosse interrompida. Mas porque ter essa data oficializada é tão importante para essa comunidade? A petição pública que a associação abriu através de seu site responde: é para dar apoio para famílias e pessoas que vivem com esse diagnóstico: espalhar a conscientização permite que outras pessoas saibam que não estão sozinhas e muitas outras crianças experimentam situações semelhantes! Destarte, a divulgação de toda e qualquer doença é também uma forma de aproximar aqueles que convivem no dia a dia com ela, podendo trocar experiências e informações. Por todo o exposto, valorizando a importância da conscientização à população sobre os sintomas que o respectivo distúrbio apresenta, acreditamos ser justa a proposta do presente Projeto de Lei, estabelecendo a data de 14 de maio como o Dia da Apraxia no município de Maracanaú.

Câmara Municipal de Maracanaú, 27 de Novembro de 2023.


ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR (BERIM)



PESQUISA: Rayane Lima, Emidia Batista, Emili Felix / Assessora Parlamentar